



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
(CONSEPE) N.º 33/2013**

Dispõe sobre a migração dos acadêmicos do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (*Campus* de Gurupi) para a estrutura curricular do curso, aprovada pela Resolução Consepe n.º 05/2012.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 12 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração dos acadêmicos do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (*Campus* de Gurupi) da estrutura curricular versão 2009 para a versão 2012, aprovada pela Resolução Consepe n.º 05/2012.

Parágrafo único. Farão parte desta migração os alunos que assinaram o termo de ciência e adesão, conforme dados do processo n.º 23101.003300/2013-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Márcio Silveira
Presidente